



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PORTARIA nº 049/2024

De 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal a título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo no município de Bernardo Sayão-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento a título de desincompatibilização para fins eleitorais do servidor público **MIGUEL PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, conforme preceitua o art. 86 e 88 do Regime Jurídico dos servidores públicos municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a título de desincompatibilização, a partir do dia 01 de julho de 2024, ao servidor público **MIGUEL PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Biblioteca**, por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no pleito 2024. Determinando seu retorno ao cargo de origem a partir do dia 07 de outubro de 2024.


**Parágrafo Único** - Ficando o servidor condicionado a continuidade do afastamento, mediante apresentação do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua inscrição, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 28 de junho de 2024.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.  
Bernardo Sayão - TO, 28 de junho de 2024.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

  
Osorio Antunes Filho  
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Pesconi nº 378 - Centro - Bernardo Sayão Tocantins - TO, Fone/Fax: 0xx(63)3422-1241,  
CEP: 77.755-000, CNPJ: 25.086.596/0001-15, E-mail: [prefbernardosayao2124@gmail.com](mailto:prefbernardosayao2124@gmail.com)